



Autorizado publicação no painel  
Da Prefeitura

10 / 05 / 2021  
Assessoria de Comunicação

**PORTARIA Nº 112, DE 05 DE MAIO DE 2021.**

“Torna sem efeito a concessão de gratificação por desempenho do magistério com alunos portadores de necessidades especiais, que consta junto à Portaria nº 76/2021 e dá outras providências”.

A senhora **LUZIMAR PEREIRA DE ARAÚJO**, Secretária Municipal de Educação do município de Santo Antônio do Descoberto – GO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, conforme Lei Municipal nº 1.172/2020 e ainda;

**CONSIDERANDO** a obrigação de zelar pela transparência dos atos públicos;

**CONSIDERANDO** que a servidora em questão não faz parte do quadro de professores efetivos do Município;

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 43/2021, provida da Prefeitura Municipal de Curimatá, Estado do Piauí, a qual dispõe sobre a disposição sem ônus da referida servidora para prestar serviços nesta municipalidade;

**CONSIDERANDO** que a servidora não faz jus à gratificação em tela, uma vez que não é regida pela Lei Municipal em vigor nº 1173 de 14 de dezembro de 2020;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Torna sem efeito, a concessão da gratificação por desempenho do magistério com alunos portadores de necessidades especiais, conforme preconiza a Lei Municipal nº 1173/2020, Artigo 6º, § 3º, em favor da servidora **Silvânia Romeria Reinaldo Duque**, modulada na EMEF Raimundo Gomes da Silva, constante junto à Portaria nº 76 de 22 de março de 2021.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 1º de abril de 2021.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO – GO**, aos cinco dias do mês de maio de dois mil e vinte e um.

**Luzimar Pereira de Araújo**  
Secretária Municipal de Educação  
Dec.: 212/2021